Data da Publicação: 07/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1880 **Identificador do Ato:** #06741

DECRETO Nº. 031/2017, QUE REGULAMENTOU O

§ 1º do artigo 1º do Decreto nº. 031/2017, que regulamentou o

artigo 77 da Lei Complementar nº. 14/2008.

Artigo 2º - O mandato de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência dos

servidores municipais de Aral Moreira MS, PREVI-ARAL,

nomeado pelo presente Decreto é de 01(um) ano, iniciando se a

contagem a partir da vigência deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário, e em especial o Decreto 44/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2658 Segunda-Feira 07 de Abril de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br